



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando necessidade de contratação de empresa especializada, no fornecimento de marmitas prontas para consumo, nos tamanhos médio (M) e grande (G), para atendimento das demandas de diversas Secretarias, em situações excepcionais de trabalho externo ou extraordinário - ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 007/2025.

Considerando a escolha da empresa **50.187.623 GABRIELA URBANO FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.187.623/0001-93**, sendo o valor total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi favorável a contratação.

Autorizo a contratação da empresa **50.187.623 GABRIELA URBANO FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.187.623/0001-93**, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 062/2025

DISPENSA Nº 029/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 062/2025 – Dispensa de Licitação 029/2025, autorizo a contratação da empresa **50.187.623 GABRIELA URBANO FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.187.623/0001-93**, para o fornecimento de marmitas prontas para consumo, nos tamanhos médio (M) e grande (G), para atendimento das demandas de diversas Secretarias, em situações excepcionais de trabalho externo ou extraordinário - ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 007/2025, pelo valor total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), com fundamento na alínea “a”, inciso III, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal